

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU

LEI N° 1.215,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986
"Altera a Função Gratificada, símbo-
lo FG-3 para FG-2, atribuída a Che-
fe de Secretaria da Escola Municipal
Rotary de Nova Iguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-
PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-
TA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º — Fica alterada a Fun-
ção Gratificada, símbolo FG-3 para
FG-2, atribuída a Chefe de Secreta-
ria da Escola Municipal Rotary de
Nova Iguaçu, em virtude de aquele
estabelecimento de ensino ter passa-
do a funcionar com 08 (oito) salas de
aula.

Art. 2º — A despesa decorrente
da presente Lei correrá por conta da
dotação orçamentária prevista para
o corrente exercício.

Art. 3º — Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
30 de dezembro de 1986

Projeto n.º 96 / 86
Decreto Legislativo nº 40 / 86
Publicado 31 / 12 / 86
O Gontual